



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 002/2024.

<b>Órgão:</b>	Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis -PA
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus, destinado para manutenção preventiva e corretiva dos veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.

### Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) Artigo 75, inciso II.

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação e Justificativa

- 1.1 Manutenção dos ônibus escolares em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes em face da colocação de pneus novos e de boa qualidade.
- 1.2 A aquisição encontra-se em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes desta secretaria, no aperfeiçoamento da gestão de gastos, na qualidade dos gastos públicos, além da garantia de melhor segurança dos deslocamentos terrestres.

### 2. Estimativa das quantidades a serem contratadas \*

2.1 A estimativa de quantidades a ser contratada foi definida, tomando como base as demandas informadas pela visita técnica da Secretaria Municipal de Educação, que constataram *in lócus* a necessidade do atendimento. Para calcular as quantidades a serem contratadas, foram realizados relatórios e demanda enviada via ofício a Secretaria de Educação.

### 3. Levantamento de mercado

3.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

3.3. Logo, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente procura por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se



a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### 4. Descrição da solução como um todo

4.1 Consiste na contratação de empresa especializada com seleção de proposta visando a Dispensa de Licitação para aquisição de pneus para atender as necessidades da Departamento de Transporte Escolar.

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A presente contratação tem, como finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de pneus, para atendimento das demandas das escolas da rede de ensino, do município de Rurópolis Pará.

5.2 A CONTRATADA se responsabilizará pela execução do objeto da contratação, por meio de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

#### 6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 O custo estimado da contratação é de R\$59.784,54 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e quatro centavos) conforme discriminado no Anexo deste ETP.

6.2 Da metodologia aplicada à política de preços:

8.2.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada*



*justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.*

6.2.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso V, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

## **7. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

7.1 Na solução escolhida, todas as responsabilidades para cumprimento do objeto serão da empresa, não havendo assim nenhuma correlação com outro processo licitatório que exige alteração ou necessidade de novos procedimentos. Nessa solução, cabe ao contratante apenas acompanhar o cumprimento do objeto, para isso utilizará o quadro de pessoal e logística permanente da Secretaria Municipal de Educação, que já existe para o acompanhamento de outras demandas.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

8.1 A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

8.2 Será considerado o valor dos itens compreendidos entre o primeiro e o último dia de cada mês.

8.3 O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

## **9. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização**

9.1 Será tomada as seguintes providências: Capacitação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, em curso oferecidos pelo TCM /PA, através da Escola de Contas, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, MEC – Ministério da Educação ou outras instituições que ofertem formações que contribuam para a boa gerencia do serviço público; instituir comissão de acompanhamento do objeto e formação dos responsáveis pelas escolas atendidas no acompanhamento diário das atividades e cumprimento do objeto.



### 10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

10.1 Os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados a geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

### 11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão

11.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui demandas a serem resolvidas a partir da contratação dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade.

11.2 Considerando a necessidade de contratação pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

11.3 Considerando ainda que a solicitação se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.

Aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio do Dispensa de Licitação, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$59.784,54 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e quatro centavos).

O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado ao Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especificamente quanto ao seu objetivo: materiais afins necessários ao completo e perfeito funcionamento do ambiente escolar. Visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento das práticas esportivas, nos termos das suas atribuições constitucionais.

### 12. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Quant.	Unid	V.Unit	V. Total
01	Pneu Medida 275/80 R22.5 Borrachudo, Marca De Referência: Pirelli Ou Similar Superior	10	Und		
02	Pneu Medida 275/80 R22.5 Direcional/Liso, Marca De Referência: Pirelli Ou Similar Superior	04	Und		
03	Pneu Medida 215/75 R17.5 Liso, Marca De Referência: Pirelli Ou Similar Superior	03	Und		
04	Pneu Medida 215/75 R17.5 Borrachudo, Marca De Referência: Pirelli Ou Similar Superior	08	Und		
				TOTAL	



### 13. Resultados Pretendidos

13.1 O fornecimento para a Secretaria Municipal de Educação, busca permanência e êxito do aluno na sala de aula.

13.2 Como resultado espera que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades apresentadas e que o conteúdo programado no ensino, na extensão e na assistência estudantil sejam realizados, com o desenvolvimento de práticas esportivas para os alunos da Secretaria de educação.

### 14. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável       não é viável

### 15. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011

Diante da natureza desse Estudo Técnico Preliminar, julgamos necessário o sigilo das informações aqui postas, pelo motivo de informar valores estimados de contratos, o que pode interferir na oferta de propostas reais, induzindo ao oferecimento de valores não condizentes com as possibilidades das licitantes e comprometendo a disputa de preços.

Rurópolis (PA), 31 de janeiro de 2024.

**VALMIR RIBEIRO DE MATOS**

Departamento de Compras

Matricula nº011.073-6

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 003/2021